DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

RECURSO: Próprio

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina, por **inexigibilidade de licitação**, para Prestação de Serviços de *II Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e da Tuberculose Bovina e Bubalina*, que acontecerá nos dias 03 à 06 de fevereiro de 2026.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Serv.	Inscrição do servidor Robson Lorenzetti, no *II Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e da Tuberculose Bovina e Bubalina*, que acontecerá nos dias 03 à 06 de fevereiro de 2026 em Xanxerê - SC	R$ 1.800,00	**R$ 1.800,00**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de inscrever servidor municipal no II Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e da Tuberculose Bovina e Bubalina, a ser promovido pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 84.592.369/0005-54, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.
A capacitação tem como objetivo qualificar profissionais diplomados em Medicina Veterinária e devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), proporcionando atualização técnica e aprimoramento dos conhecimentos relacionados aos métodos de diagnóstico, prevenção e controle da brucelose e da tuberculose bovina e bubalina, enfermidades de relevante impacto sanitário, econômico e de saúde pública. O treinamento contribuirá diretamente para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pelo servidor municipal, fortalecendo a atuação do Município nas ações de vigilância sanitária, defesa agropecuária e cumprimento das normativas técnicas e legais aplicáveis à área. Dentro da formação serão abordados os seguintes assuntos: Apresentação teórica sobre a tuberculose; Avaliação; Introdução ao Curso; Pratica de tuberculose/inoculação; Prática de brucelose; Apresentação teórica sobre brucelose; Apresentação sobre normas e procedimentos PNCEBT; Normas para habilitação de medico veterinário no PNCEBT; Regulamento técnico do PNCEBT; Situação epidemiológica das doenças no pais (índices de vacinação contra brucelose, prevalência da brucelose e da tuberculose nas UF); Propriedades dos testes de diagnostico e sua aplicação em função da situação epidemiologia (estratégias de diagnostico e controle).

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: A presente contratação refere-se à inscrição de servidor municipal no II Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e da Tuberculose Bovina e Bubalina, a ser promovido pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina, considerando a necessidade de capacitação e atualização técnica contínua dos profissionais que atuam nas ações de vigilância sanitária e defesa agropecuária do Município. A escolha dessa solução justifica-se em razão da especificidade e da natureza

técnica do treinamento, voltado exclusivamente a profissionais diplomados em Medicina Veterinária e regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), abordando conteúdos atualizados, alinhados às normativas vigentes e às boas práticas de diagnóstico, prevenção e controle dessas enfermidades de relevante impacto sanitário e econômico.
Destaca-se, ainda, que o treinamento ofertado pela UNOESC apresenta programação técnica compatível com as necessidades da Administração, corpo docente especializado e reconhecimento institucional na área, não sendo identificadas, no mercado, outras capacitações equivalentes que atendam integralmente ao conteúdo, à metodologia e aos objetivos pretendidos pelo Município, o que fundamenta a escolha da solução ora proposta.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Dispositivo III: contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: alínea f: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; CONCLUSÃO: Pelo acima exposto, caracterizada está a Inexigibilidade prevista no Inciso III, alínea f, do Artigo 74, da Federal Lei 14.133/2021; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Grau alto.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Não há dependência e ou demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA): A Razão pela qual optamos para a contratação direta foi sob o fundamento da INEXIGIBILIDADE em face do fornecedor ser o prestador dos serviços do II Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e da Tuberculose Bovina e Bubalina, a ser promovido pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina, por ser exclusivo e sem similaridade, conforme Art. 74, da lei 14.133/21, Inciso III, alínea f.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número1/2023.

LOCAL DA ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser efetuada através do II Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e da Tuberculose Bovina e Bubalina, a ser promovido pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina, que acontecerá nos dias 03 à 06 de fevereiro de 2026, de forma presencial, sito no Campus II - Unoesc Xanxerê, Endereço: R. Dirceu Giordani, 696, Bairro: Jardim Tarumã, Cidade: Xanxerê - SC, CEP: 89820-000.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Robson Lorenzetti

GESTORA DO CONTRATO: Graziela Zanol

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto desta licitação será executado nos dias 03 à 06 de fevereiro de 2026, com contrato previamente assinado e a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF) já emitida.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será por um prazo de trinta dias, a contar da Formação que acontecerá nos dias 03 à 06 de fevereiro de 2026.

PESQUISA DE PREÇOS:

(x) PNCP: No portal Nacional de Contratações Públicas, realizei uma pesquisa em 23 de janeiro de 2026, buscando informações em nome da empresa jurídica UNOESC referente ao II Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e da Tuberculose Bovina e Bubalina, a ser promovido pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina. Durante a pesquisa realizada não foram identificadas contratações com objetos semelhantes ao pretendido por este Município.

(x) Contratações Similares (anteriores): Em pesquisa realizada em 23 de janeiro de 2026, junto a processos de contratação promovidos por outros municípios, não foram identificadas contratações similares que pudessem servir como referência ou parâmetro para subsidiar a presente contratação.

(x) Pesquisa direta com fornecedores**;**

EMPRESA	CNPJ
UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina	84.592.369/0005-54

OBSERVAÇÕES:

- Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, art. 74, I, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.
- Dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análises de Risco. Os documentos poderão ser dispensados diante do cumprimento dos requisitos referente ao decreto nº 5.084/23, Art.4º§1º.

Presidente Castello Branco, 29 de janeiro de 2026.

Maria Paula Engel:06292802906
Assinado de forma digital por Maria Paula Engel:06292802906
Dados: 2026.01.29 07:29:49 -03'00'

Maria Paula Engel
Agente Administrativo
Matrícula: 1308

CARLOS EDUARDO MACHADO:06208963966
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MACHADO:06208963966
Dados: 2026.01.29 07:30:07 -03'00'

Carlos Eduardo Machado
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____